



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2021: Aquisição de passagem escolar.

Recebimento e abertura dia 13/05/2021 às 8h30.

Edital em [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br)

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.718 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.718, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 74.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.125, de 15 de Dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2021 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR
04.01.04.122.0007.1.012	4.4.90.52.00.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (70)	R\$ 40.000,00
06.01.26.782.0019.2.037	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PJ (254)	R\$ 15.000,00
08.01.20.608.0029.2.077	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PJ (464)	R\$ 12.000,00
09.01.10.301.0036.2.087	3.1.90.04.00.00.00	40	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (519)	R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, é utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a seguir especificado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre)	R\$ 67.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 40(ASPS)	R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2021.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

---

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de abril de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

---

### CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

#### COMPEI

#### VERA CRUZ – RS

#### RESOLUÇÃO COMPEI Nº 02/2021

“Dispõe sobre Comissões do COMPEI”.

A presidente do Conselho Municipal Da Pessoa Idosa de Vera Cruz – COMPEI, Rosana Marisa de Lara, no uso de suas atribuições e competências legais conforme Lei Municipal nº. 2515/2004 de 26 de outubro de 2004, em reunião realizada em 22 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Cria a Comissão de Coordenação de elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa do município de Vera Cruz, constituída pelas conselheiras Rosana Marisa de Lara, Iris Lenz Ziani, Claudia da Luz Ramos Zacouteguy e Bernardete Maria Garmatz.

Art.2º Cria a Comissão de Análise da Documentação de Registro e Renovação de Registro das Instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa do município de Vera Cruz- ILPIs, constituída pelos conselheiros Rosana Marisa de Lara, Inadjara Hickmann e Gustavo da Silveira.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Vera Cruz, 23 de abril de 2021.

**ROSANA MARISA DE LARA**  
**PRESIDENTE DO COMPEI**



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 03/2021**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO  
CACs FUNDEB.**

A presidente, Sra. Vanessa Rettenmaier, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021, e a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar O Regimento Interno do CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 23 de abril de 2021.

VANESSA RETTENMAIER  
Presidente CACS FUNDEB  
2021-2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS

#### RESOLUÇÃO CACS FUNDEB Nº 04/2021

#### “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE TRABALHO DO CACS FUNDEB”..

A presidente, Sra. Vanessa Rettenmaier, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021, e a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 23 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir as Comissões Permanentes de Trabalho do CACS FUNDEB:

I – Comissão de acompanhamento do PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar:

Simone Rickmann Wink/Vanderléia Ferreira Grasel  
Vanessa Rettenmaier/Minéia Lidiane de Lara Flôres  
Cristiani Rosangela Martens Loebens/ Denise Luciane Schwengber Wailand

II – Comissão de acompanhamento das Licitações do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Alexandra Barcelos Vogt/Paula Daiana Barbian  
Vanessa Rettenmaier/Minéia Lidiane de Lara Flôres –  
Suélen Adiles Cristina Moua/Marla Daniela Sezará

III – Comissão de acompanhamento do Censo Escolar:

Elisa Silveira Cerentini/Tânia Suzana Reinke Witt  
Luciano Silveira Ribeiro/Maria de Lourdes Janeczek Capeletti



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

---

Cleber Nunes Limberger/Ana Paula Riss da Silva

IV – Comissão de acompanhamento do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

Rosenilda dos Santos Machado Thomaz/Fabiana Klinger Feldmann

Jaqueline Grunewald Schaefer/Gabriela Sprenger

Patricia Graziela Wiesel/Marlise Ines Haas

V – Comissão de acompanhamento do MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE:

Rosimeri Bohnen/Mariani Inês Stoeckel

Jovana de Carvalho/Márcia Amon Wagner

Leandro Reincke/Sandro De Lima Schipper

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 23 de abril de 2021.

VANESSA RETTENMAIER  
Presidente CACS FUNDEB  
2021-2022



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 23 de Abril de 2021 - Edição 730 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.